



LEI Nº 7.474, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
PROMULGADA

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DO VASSOURAL - DR JOÃO MIRANDA CAVALCANTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Complexo Municipal De Saúde Do Vassoural - Dr João Miranda Cavalcante**, o logradouro público constante na quadra destinada à equipamento público do Loteamento Vila Pitombeira I (Planta nº 38), registrado no Cadastro Imobiliário deste município sob inscrição reduzida nº 644808 e inscrição imobiliária nº 2.50.043.01.0055.0000.0001. O imóvel está situado entre as artérias Rua Luiz Serafim de Souza, Rua Projetada, Rua João Cordeiro de Souza do Vassoural e Rua Ivanildo Cordeiro de Souza, ambas localizadas no Bairro Vassoural, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Hugo Leonardo Chaves